

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	8

### **Defensoria Pública do Estado do Paraná**

Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA GAB/DPE-PR Nº 242/2024**

*Cassar as férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná*

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Matheus Cavalcanti Munhoz, com fundamento na LCE nº 136/2011, na Deliberação CSDP nº 11/2020 e na Instrução Normativa Nº 54/2021, resolve:

CASSAR parcialmente as férias do servidor Tobias Vieira Paim, marcadas de 19/08/2024 a 25/08/2024, e mantendo as férias de 26/08/2024 a 30/08/2024, do período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, por imperiosa necessidade do serviço (protocolo 22.561.121-1).

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 380, DE 9 DE AGOSTO DE 2024**

*Relotação servidora pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XXII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 49 do Estatuto dos Servidores e Servidoras da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021) e na Deliberação CSDP nº 03/2016;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 22.034.453-3;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Relatar a servidora pública **Aldenise Costa de Carvalho Mansani**, técnica administrativa da Defensoria Pública, para a sede da Defensoria Pública em União da Vitória.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**RESOLUÇÃO DPG Nº 382, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

*Exonera e nomeia para cargo de provimento em comissão*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições previstas no art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 18.572.525-1;

**CONSIDERANDO** o contido no Protocolo Administrativo nº 22.577.273-8;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, com efeitos a partir de 12 de agosto de 2024, **INGRID RODRIGUES DE CARVALHO BIAIO**, ocupante do Cargo em Comissão DAS-5, função Assessora para Assuntos Jurídicos, da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Nomear **INGRID RODRIGUES DE CARVALHO BIAIO**, RG nº 109814750/PR e CPF nº 074.751.559-00, para o cargo de provimento em comissão de Assessora do Gabinete do Defensor Público-Geral (Simbologia DAS-3), da Defensoria Pública do Estado do Paraná, para exercício de suas funções junto a Assessoria de Projetos Especiais.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**RESOLUÇÃO DPG Nº 381, DE 9 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensora pública – Guaratuba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o afastamento do defensor público Vinícius de Godeiro Marques para participar do IX Congresso Nacional das Defensoras e Defensores Públicos da Infância e Juventude, conforme Protocolo nº 22.536.601-2,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente a defensora pública **JENIFFER BELTRAMIN**



**SCHEFFER**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para a 10ª Defensoria Pública da 15ª região especificamente para a sessão de julgamento do Plenário do Tribunal do Júri de Guaratuba, em 22 de agosto de 2024, referente aos autos nº 0002010-91.2021.8.16.0088.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 379, DE 8 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa extraordinariamente defensores/as públicos/as para substituição – Central de Audiências de Custódia de Curitiba*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

**CONSIDERANDO** o afastamento da defensora pública Claudia Simas de Rezende para fruição de férias;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital nº 077/2024, conforme Protocolo nº 22.417.059-9,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **VINICIUS SANTOS DE SANTANA**, sem prejuízo de suas funções, em 12 de agosto de 2024, para a 68ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 2º.** Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER**, sem prejuízo de suas funções, de 13 a 20 de agosto de 2024 e de 26 de agosto de 2024 a 1º de setembro de 2024, para a 68ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 3º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **DANIEL ALVES PEREIRA**, sem prejuízo de suas funções, em 21 de agosto de 2024, para a 68ª Defensoria Pública da 1ª Região.



**Art. 4º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **RODOLPHO MUSSEL DE MACEDO**, sem prejuízo de suas funções, de 22 a 23 de agosto de 2024 e de 4 a 6 de setembro de 2024, para a 68ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 5º.** Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**, sem prejuízo de suas funções, de 2 a 3 de setembro de 2024, para a 68ª Defensoria Pública da 1ª Região.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor em 12 de agosto de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### **RESOLUÇÃO DPG Nº 383, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

*Designação de Administradora Titular do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XXII, da Lei Complementar Estadual 136, de 19 de maio de 2011,

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Revogar a resolução que designou a servidora Nayala da Silva Souza, portadora do R.G. 9.782.393-6, da função de administradora titular do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, com efeito a partir de 12 de agosto de 2024.

**Art. 2º.** Nos termos do Decreto nº 5.006/2012, designar a servidora Vania Nóbrega Ananias, portadora do RG 69.500.33-1, como administradora do Fundo de Suprimentos da Defensoria Pública do Estado do Paraná, a partir de 12 de agosto de 2024.

**Art. 3º.** O Coordenador-Geral de Administração autorizará a execução de despesas por meio do Fundo de Suprimentos, conforme art. 4º da Resolução DPG nº 041/2023, assinando em conjunto com a administradora titular os cheques utilizados no período em que estiver vigente a presente Resolução.

**Art. 4º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**PORTARIA DPG/DPPR nº 243/2024**

*Altera portaria DPG/DPPR nº 233/2024 da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

O Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 18, XII e artigo 172, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

ALTERA

Art. 1º. Portaria DPG/DPPR nº 233/2024 publicada no diário eletrônico de nº 616 em 02 de agosto de 2024.

Onde se lê:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
GLAUCIO EMANUEL MARCONDES	TÉCNICO	102023544	04	13/08/2024 a 16/08/2024

Leia-se:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
GLAUCIO EMANUEL MARCONDES	TÉCNICO	102023544	02	15/08/2024 a 16/08/2024

Curitiba, 09 de agosto de 2024.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA CEAM N. 45/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa psicólogo para atendimento de demanda do projeto Desinstitucionalização Responsável*

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei Complementar Estadual n. 136/2011,



Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240731.002.340.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Thiago Borba Calixto dos Santos** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240731.002.340, conforme Memorando n° 35/2024/CEAM/DPPR.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA RODRIGUES MENDES**  
Coordenadora do CEAM

**PORTARIA CEAM N. 46/2024, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

*Designa psicóloga para atendimento de demanda do projeto Desinstitucionalização Responsável*

A **COORDENADORA DO CEAM**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 61 da Lei complementar Estadual n. 136/2011,

Considerando o disposto na Resolução DPG n. 176/2023;

Considerando o pedido formulado por memorando no bojo do atendimento SOLAR n. 240731.002.253.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Naira Frutos Gonzalez** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no bojo do atendimento solar de n. 240731.002.253, conforme Memorando n° 36/2024/CEAM/DPPR.

**Parágrafo único.** Nos termos do art. 8º da Resolução DPG n.176/2023, fixa-se o prazo de 30 dias para resposta.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRICIA RODRIGUES MENDES**  
Coordenadora do CEAM

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA LON/DPP Nº 30/2024**

*Altera programação anual de férias da membra da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS à membra infracitada, conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ALINE VALÉRIO BASTOS	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023 a 31/12/2023	04/12/2024	06/12/2024

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS à membra infracitada, conforme especificado abaixo:

Tabela com 03 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ALINE VALÉRIO BASTOS	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023 a 31/12/2023	14/10/2024	14/10/2024
		01/01/2023 a 31/12/2023	09/12/2024	10/12/2024

Londrina, 06 de agosto de 2024.

**RENATA TSUKADA**  
Defensora Pública - Coordenadora

**PORTARIA JÚRI CURITIBA Nº 02/2024**

*Concede férias a membra da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.*

O Defensor Público Wisley Rodrigo dos Santos, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº





136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao nome do cargo infracitado(a), conforme especificado abaixo:

Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
JENIFFER BELTRAMIN SCHEFFER	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2024 a 31/12/2024	03	18/11/2023 a 20/11/2023

Curitiba, 08/08/2024.

**WISLEY RODRIGO DOS SANTOS**  
Defensor Público Coordenador em Exercício

**PORTARIA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E CURADORIA ESPECIAL/DPP Nº 029/2024**

*Concede férias à membra da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.*

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS à defensora pública, conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
MARIANA GONZAGA AMORIM	DEFENSORA PÚBLICA	01/01/2023 a 31/12/2023	12	09/12/2024 a 20/12/2024

Curitiba, 08 de agosto de 2024.

**NEWTON PEREIRA PORTES JUNIOR**  
Coordenador Cível, Fazenda Pública e Curadoria Especial

